



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 4147 , DE 15 DE MAIO DE 2019 - LEI N.4077**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

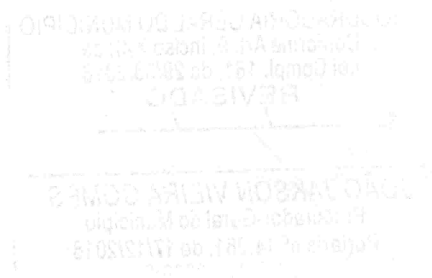
11	11	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
902	08.243.0011.1107.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

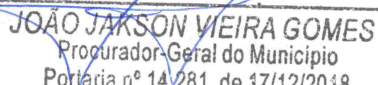
11	11	02	SECAO DE ACAO SOCIAL		
692	08.241.0011.1100.0000		CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARE		-80.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	110 000		GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Conforme Art. 9, inciso XXI; da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**

  
**JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES**  
Procurador Geral do Município  
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018